CÓPIA

LEI Nº 1.768/2006
Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Santo Afonso.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Pedro de Nardi** a Rua 01, que se inicia na BR 259 e termina na residência do Sr. Cléber Dionísio Teixeira.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Antônio Guasti** a Rua 02, que se inicia na residência do Sr. Ademir Ferreira Filho e termina na residência do Sr. Nelson Guasti.

Art. 3º - Fica denominada **Rua Zacarias Vidal Lopes** a Rua 03, que se inicia na residência da Sra. Anaete Ferreira da Silva e termina na residência da Sra. Olinda Chaves.

Art. 4º - Fica denominada **Rua Ivair Rodrigues Pires** a Rua 04, que se inicia na residência do Sr. Joaquim Lage e termina no terreno rural do Sr. Antônio de Nardi.

Art. 5º - Fica denominada **Rua Floriano Bello** a Rua 05, que se inicia na residência da Sra. Rute Pires Siqueira e termina na residência do Sr. Dauri Bello.

Art. 6º - Fica denominada **Rua Bela Vista** a Rua 07, que se inicia na residência da Sra. Maria da Penha Viana e termina na residência do Sr. Paulo Sérgio Chaves de Nardi.

Art. 7º - Fica denominada **Rua João Rodrigues** a Rua 08, que se inicia na residência do Sr. Neuza Maria Recla Fornaciari e termina na residência do Sr. Paulo Sérgio de Nardi.

Art. 8º - Fica denominada **Rua Altiliano Degues** a Rua 09, que se inicia na residência do Sr. Jorge Cândido Pinto e termina na residência da Sra. Maria da Penha Chaves de Nardi.

Art. 9º - Fica denominada **Rua Júlio Saturnino de Freitas** a rua que se inicia na residência do Sr. José Evandro de Souza e termina na residência do Sr. José Pedro de Souza.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 01 de dezembro de 2006.

Luiz Carlos Perfuchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 01 de dezembro de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete